



PIAUI



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXV - 114º DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 07 de agosto de 2006 - Nº 148

TERESINA - PIAUÍ

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA ESTADUAL PARA INTEGRAÇÃO DA PESSOA
PORTADORA DE DEFICIÊNCIA



**Resultado da seleção AACD
Treinamento em São Paulo
Area de Saúde**

Medicos

CARDIOLOGISTA

Elisiário Cardoso Silva Júnior

UROLOGISTA

Ricardo Paranaguá de Carvalho

NEUROCIRURGIAO

Francisco Jose Alencar

NEUROPEDIATRA

Elaine Borges Ferro

Geraldo Ribeiro Barbosa

ORTOPEDISTA

Jacob Koury

José Renato Brandim Gomes

ENFERMAGEM

Mariana Barbosa Dias

NUTRICAÇÃO

Ana de Assunção Leôncio Marculino

Área Administrativa

ANALISTA DE SISTEMA

Kelson Antônio de Oliveira Santos

Treinamento em Teresina

Area de Saúde

NEUROPEDIATRA

Maria do Perpetuo Socorro G. Melo

ORTOPEDISTA

Vitor Alves da Silva

ENFERMAGEM

Milleni Vieira

NUTRICAÇÃO

Georgia Alves

Área Administrativa

AUXILIAR TÉCNICO

Marcos Aurélio dos Santos

COPA

Maria Francisca Monção da Silva

AJUDANTE ALMOXARIFE

Ademilson Barbosa de Souza

ALMOXARIFE

Antonio Deivani Lopes Cavalcanti

P. P. 2862



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 157/GAB/2006

Teresina, 03 de agosto de 2006.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 23/GPAD/2006, datado de 03.08.06, constante dos autos.

RESOLVE:

PRORROGAR, nos termos do art. 167 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 23/GPAD/2006, instaurada por força da Portaria nº 126/GAB/2006, de 30.06.06.

Publique-se;

Cientifique-se;

Cumpra-se.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa

Delegada de Polícia Civil

Diretora da Unidade de Corregedoria da Polícia Civil

PORTARIA N.º 158/GAB/2006

Teresina, 03 de agosto de 2006.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 24/GPAD/2006, datado de 03.08.06, constante dos autos.

RESOLVE:

PRORROGAR, nos termos do art. 167 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 24/GPAD/2006, instaurada por força da Portaria nº 128/GAB/2006, de 30.06.06.

Publique-se;

Cientifique-se;

Cumpra-se.

Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa

Delegada de Polícia Civil

Diretora da Unidade de Corregedoria da Polícia Civil